

Retirada

PROJETO DE LEI Nº 018/2012

EMENDA 1

Modifica o art. 12 do Projeto de Lei n. 018/2012.

O art. 12 do Projeto de Lei n. 018, de 2012, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12. Durante o exercício, na execução orçamentária da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada, não computados neste percentual os créditos adicionais que obedecerem as disposições do art. 13."

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2012.

Vereador ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA

Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO**

Rejeitado em Único turno, por
(03) votos contrários, (4) votos favoráveis e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 17 / 12 / 12

Alim José de Oliveira
Presidente da Câmara